


Processo Administrativo nº 3105002/2021
Modalidade: Pregão Presencial nº 16/2021
Tipo: Menor Preço por Item

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	3105002 1202-1
FLS.	0411
RUB.	

Objeto: Registro de Preços visando a Eventual e Futura Aquisição de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação de Matões do Norte/MA.

Documentos de Habilitação:

**R SANTOS EMPREENDIMENTOS
E CONSULTORIA EIRELI
CNPJ: 18.212.584/0001-24**

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 3105002 12024
FLS. 2412
RUB. *[assinatura]*

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

ALINE TEREZA DA SILVA, BRASILEIRA, NATURAL DA CIDADE DE ALTAMIRA - PA, SOLTEIRA, NASCIDA EM 05/10/1985, EMPRESÁRIA, CPF Nº 010.394.923-20, RG Nº 039553022010-4 SSP/MA, RESIDENTE E DOMICILIADA NA AVENIDA 02, Nº 23 - BAIRRO RESIDENCIAL PIRAMIDE - PAÇO DO LUMIAR - MA - CEP: 65130-000, CONSTITUI UMA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, SOB AS SEGUINTE CLÁUSULAS:

1ª A EMPRESA GIRARÁ SOB O NOME EMPRESARIAL **MINI-MERCADO TEREZA**, COM SEDE E DOMICILIO NA AVENIDA 02, Nº 23 - B - BAIRRO RESIDENCIAL PIRAMIDE - PAÇO DO LUMIAR - MA - CEP: 65130-000;

2ª O CAPITAL SERÁ DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), INTEGRALIZADO NESTE ATO EM MOEDA CORRENTE DO PAIS;

PARÁGRAFO ÚNICO - A RESPONSABILIDADE DO TITULAR É LIMITADA AO CAPITAL INTEGRALIZADO;

3ª O OBJETO DA EIRELI SERÁ: COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTEVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPACARIA; COMÉRCIO VAREJISTA PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, FRACIONES DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMESTICÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; CONFEÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA; CONFEÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; CONFEÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREFERENCIALMENTE PARA EMPRESAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE JOIAS E ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS;

4ª A EMPRESA INICIOU SUAS ATIVIDADES EM 02/01/2015 E SEU PRAZO DE DURAÇÃO É INDETERMINADO;

5ª A ADMINISTRAÇÃO DA EIRELI SERÁ EXERCIDA POR **MINI-MERCADO TEREZA** COM OS PODERES E ATRIBUIÇÕES DE ADMINISTRAR A EIRELI, AUTORIZADO O USO DO NOME EMPRESARIAL, VEDADO, NO ENTANTO, EM ATIVIDADES ESTRANHAS AO INTERESSE SOCIAL OU ASSUMIR OBRIGAÇÕES SEJA EM FAVOR DE QUALQUER DOS QUOTISTAS OU DE TERCEIROS, BEM COMO ONERAR OU ALIENAR BENS IMÓVEIS DA SOCIEDADE;

6ª O EXERCÍCIO SOCIAL COINCIDIRÁ COM O ANO CIVIL, SENDO EM 31 DE DEZEMBRO DE CADA ANO SERÁ ELABORADO INVENTÁRIO, BALANÇO PATRIMONIAL E BALANÇO DE RESULTADO ECONÔMICO, CABENDO AO TITULAR OS LUCROS OU PERDAS APURADOS;

[assinatura]

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	3108002 12024
FLS.	2413
RUB.	

7ª DECLARO QUE NÃO POSSUO NENHUMA OUTRA EMPRESA DESSA MODALIDADE REGISTRADA.

8ª A ADMINISTRADORA **ALINE TEREZA DA SILVA** DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI DE QUE NÃO ESTÁ IMPEDIDO DE EXERCER A ADMINISTRAÇÃO DA EIRELI, POR LEI ESPECIAL, OU EM VIRTUDE DE CONDENAÇÃO CRIMINAL, OU POR SE ENCONTRAR SOB OS EFEITOS DELA, A PENA QUE VEDE, AINDA QUE TEMPORARIAMENTE, O ACESSO A CARGOS PÚBLICOS; OU POR CRIME FALIMENTAR, DE PREVARICAÇÃO, PEITA OU SUBORNO, CONCUSSÃO, PECULATO, OU CONTRA A ECONOMIA POPULAR, CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL, CONTRA NORMAS DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA, CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO, FÉ PÚBLICA, OU A PROPRIEDADE.

9ª FICA ELEITO O FORO DE PAÇO DO LUMIAR – MARANHÃO PARA O EXERCÍCIO E O CUMPRIMENTO DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES RESULTANTES DESTES CONTRATOS:

E POR ESTAR ASSIM JUSTO E CONTRATADO ASSINA O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRÊS) VIAS.

PAÇO DO LUMIAR – MA. 02 DE JANEIRO DE 2015

Aline Tereza da Silva

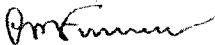
ALINE TEREZA DA SILVA

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 3108002 / 2021
FLS. 0474
RUB. 110

EMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 16/01/2015 Sob N° 21600018773
Protocolo : 150016514 de 12/01/2015 NIRE : 21600018773
A T DA SILVA EIRELI
Chancela : 41648411775DAAF822ACFB6A0FCB9C730C748B09

São Luís, 16/01/2015

Cledinice Bastos da Fonseca
Secretário(a) Geral

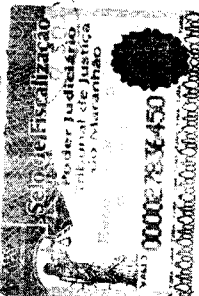
CARTÓRIO ALVIMAR BRAUNA
4º OFÍCIO DE NOTAS - FONE/FAX: 3243 1405 / 3243 8365
RUA RIACHUELO, 103 - JOÃO PAULO - SÃO LUÍS - MA

Reconhecida a firma por AUTENTICIDADE de ALINCEIA DA S
ILVA.

0122838651

S. LUIS (MA) 16 de Janeiro de 2015
Em Teste Público da Vereza

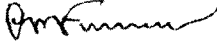
4.20 HELLEN BARROS MACHADO CLARENTE AUTENTICADA



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	<u>3105002</u> / <u>12021</u>
FLS.	<u>0415</u>
RUB.	<u>110</u>



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 16/01/2015 Sob N° 21600018773
Protocolo : 150016514 de 12/01/2015 NIRE: 21600018773
A T DA SILVA EIRELI
Chancela : 41648411775DAAF822ACFB6A0FCB9C730C748B09

São Luís, 16/01/2015

Clecinice Bastos da Fonseca
Secretário(a) Geral

A T DA SILVA EIRELI

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 3108002	12021
FLS. 2416	
RUB. 11	

ALINE TEREZA DA SILVA, BRASILEIRA, NATURAL DA CIDADE DE ALTAMIRA - PA, SOLTEIRA, NASCIDA EM 05/10/1985, EMPRESÁRIA, CPF Nº 010.394.923-20, RG Nº 0395530220104 ssp/MA, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA CORONEL EURIPEDES BEZERRA, SN, BAIRRO COHAMA – SÃO LUIS – MA – CEP: 65066-260;

TITULAR DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA A T DA SILVA EIRELI, COM SEDE NA AVENIDA 02, Nº 23, LETRA B, BAIRRO RESIDENCIAL PIRAMIDE – PAÇO DO LUMIAR – MA – CEP: 65130-000, INSCRITA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO SOB Nº 21600018773, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 21.092.853/0001-01, RESOLVE ASSIM, ALTERAR O ATO CONSTITUTIVO, CONFORME AS CLAUSULAS E DISPOSIÇÕES A SEGUIR:

CLAUSULA 1ª: ALTERA-SE O ENDEREÇO DA EMPRESA PARA TRAVESSA DAS BORBOLETAS, Nº 12, BAIRRO ANIL – SÃO LUIS – MA – CEP: 65045-150;

CLAUSULA 1ª: O OBJETO SOCIAL DA DA EMPRESA ALTERA-SE PARA: COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AER; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIOS VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIOS VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO E ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECIONADAS SOB MEDIDA; CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; CONFECÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES – AÇOUGUES;

CLAUSULA 2ª: CONTINUAM EM PLENO VIGOR TODAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO ATO CONSTITUTIVO PRIMITIVO, NO QUE COM ESTAS NÃO COLIDIREM DIRETA OU INDIRETAMENTE OU DESDE AQUI NÃO REVOGADAS:

CLAUSULA 3ª: FICA ELEITO O FORO DE SÃO LUIS – MARANHÃO PARA O EXERCÍCIO E O CUMPRIMENTO DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES RESULTANTES DESTE CONTRATO:

E POR ESTAR ASSIM JUSTO E CONTRATADO ASSINA O PRESENTE INSTRUMENTO.

SÃO LUIS – MA, 24 DE JANEIRO DE 2021

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	3105002 1202 L
FLS.	2412
RUB.	111

ALINE TEREZA DA SILVA



ASSINATURA ELETRÔNICA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	3108002 / 1202
FLS.	0418
RUB.	110

Os dados que constam da empresa A T DA SILVA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nome
01039492320	ALINE TEREZA DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2021 09:59 SOB N° 20210103604.
PROTOCOLO: 210103604 DE 26/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100528005. CNPJ DA SEDE: 21692853000101.
NIRE: 21600018773. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/01/2021.
A T DA SILVA EIRELI

JUCEMA

LILIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETARIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 3108000 / 2021

FLS. 2410

RUB. 110

NUMERO DE INSCRIÇÃO 310800000101	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/01/2015
-------------------------------------	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL A T DA SILVA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A T DA SILVA COMERCIO	PORTE EPP
---	--------------

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *)

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.11-8-01 - Confecção de roupas íntimas (Dispensada *) 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida (Dispensada *) 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida (Dispensada *) 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *) 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues (Dispensada *) 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas (Dispensada *) 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Dispensada *) 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos (Dispensada *) 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *) 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *)

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 200-5 - Empresa individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO TV DAS BORBOLETAS	NUMERO 12	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	--------------	----------------------

CEP 05.045-150	BAIRRO/DISTRITO ANIL	MUNICIPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	-------------------------	-----------------------	----------

E-MAIL AILTONPEREIRA@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 3246-7962
-----------------------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/01/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/06/2021 às 10:21:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 3108002 / 2021
FLS. 2420
RUB.

21.692.853/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/01/2015
------------------------------	---	--------------------------------

RAZÃO SOCIAL
A T DA SILVA EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *)
- 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (Dispensada *)
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *)
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)
- 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (Dispensada *)
- 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios (Dispensada *)
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *)
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados (Dispensada *)
- 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (Dispensada *)
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)
- 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 81.22-2-00 - Limpeza e controle de pragas urbanas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

TV DAS BORBOLETAS	NÚMERO 12	COMPLEMENTO *****
-------------------	--------------	----------------------

CEP 65.045-150	BAIRRO/DISTRITO ANIL	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	-------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AILTONBPEREIRA@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 3246-7962
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO DE RESPONSABILIDADE

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/01/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Protocolo nº 14/08/2021 às 10:21:56 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



SINTEGRA/ICMS
 Sistema Integrado de Consulta de Informações de Tributos Estaduais

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 21.692.853/0001-01 **Inscrição Estadual:** 12.455696-5
Razão Social: A T DA SILVA EIRELI - ME
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	3108000 1202 1
FLS.	2422
RUB.	111

ENDEREÇO

Logradouro: TRV DAS BORBOLETAS
Número: 12 **Complemento:**
Bairro: ANIL
Município: SAO LUIS **UF:** MA
CEP: 65045140 **DDD:** **Telefone:** 32467962

CNAE PRINCIPAIS COMPLEMENTARES

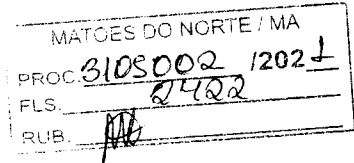
CNAE Principal: 4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744202	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744699	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4754902	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHARIA
4755001	COMÉRCIO VAREJISTA DE TÊXTEIS
4755101	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMAZENAMENTO
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
4755503	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4759501	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4763603	COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS
4763605	COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
5613101	CONFEÇÃO DE ROUPAS PROFissionais, EXCETO SOB MEDIDA
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4789001	COMÉRCIO VAREJISTA DE SILVETIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANANTES DOMISSANITÁRIOS
4789006	COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
1411801	CONFEÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS
1412601	CONFEÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS DE MEDIDA
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUQUES
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS



Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 18/11/2019

OBRIGAÇÕES

Imposto de Renda: 01/07/2010 - (1412601), 01/10/2010 - (1411801-1413401),
(CNAEs) 24/03/2015 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTF a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 08/02/2021

Número da Consulta:

--	--



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 3105002 / 202 ↓
FLS. 0429
RUB.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.692.853/0001-01

Razão Social: A T DA SILVA EIRELI

Endereço: TV DA BORBOLETA 12 / ANIL / SAO LUIS / MA / 65045-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2021 a 19/08/2021

Certificação Número: 2021042201495079104190

Informação obtida em 23/05/2021 10:44:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A T DA SILVA EIRELI
CNPJ: 21.692.853/0001-01

MATOES DO NORTE / MA	
PROC.	3108002 1202 A
FLS.	2484
RUB.	110

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nos arts. 11 e 11 do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A validade desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:27:32 do dia 05/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/08/2021.

Código de controle da certidão: **BF94.4C72.AA23.9A80**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
UNIDADE DE TRABALHO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	3108002 / 2021
FLS.	2425
RUB.	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A T DA SILVA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.692.853/0001-01

Certidão n.º: 4547659/2021

Expedição: 01/02/2021, às 15:04:49

Validade: 30.07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A T DA SILVA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ nº 21.692.853/0001-01, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos empregadores do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A validade desta certidão condiciona-se à verificação de sua atualidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na internet (site: www.tst.jus.br).

Esta certidão é gratuita.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações decorrentes de sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	3108002 / 2021
FLS.	2426
RUB.	000

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 035761/21

Data da

23/05/2021 10:38:40

Inscrição Estadual: 124556965

CPF/CNPJ: 21692853000101

Razão Social: A. T. DA SILVA EIRELI - ME

Endereço: TRV DAS BORBOLETAS, 12 CEP: 65045150

Telefone: (98)32467962

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 20/09/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 3108002	1202 1
FLS. 24215	
PUB. PB	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 151466/21

Data da

14/04/2021 11:04:52

Inscrição Estadual: 124556965

CPF/CNPJ: 21692853000101

Razão Social: A.T. DA SILVA FIRELLI - ME

Endereço: TRV DAS BORBOLETAS, 12 CEP: 65045150

Telefone: (98)32467962

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 12/08/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>. clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa Débito"

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	3103002 / 202 1
FLS.	2428
RUB.	10

Número da Certidão: 00006187282021

Validade: 30/09/2021

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 21.692.853/0001-01	Inscrição Municipal: 98279152
Razão Social: A T DA SILVA EIRELI ME	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
471210000 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: TRAVESSA DAS BORBOLETAS	
Número: 12	Complemento:
Bairro: ANIL	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65045150

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 02 de junho de 2021 às 10:27, sob o código de autenticidade nº E6CB2E6B644F61918646ADE547A86E44.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	3103002 / 2021
FLS.	2429
RUB.	

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquire novo sistema de administração tributária, em fase de implantação, Decreto nº 006/2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís encontra meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada “certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF”;

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão quanto à certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente à certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito

StL



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	3105002 / 1202
FLS.	2430
RUB.	

federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único;

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como instrumento para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam as necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a trabalhar com dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus municípios, visando-se atuar com mais eficiência e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de política fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos pagamentos que compoem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de procedimentos para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

CONSIDERANDO que, desde a adoção de referida medida, vários foram os encaminhamentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos mobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal;

CONSIDERANDO o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades;

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS

MATOZOS DO NORTE / MA	
PROC.	3103002 1202 J
FLS.	2432
RUB.	111

de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal:

CONSIDERANDO a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que visem ao incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o conseqüente melhoramento nas áreas de competências fms deste ente;

CONSIDERANDO a necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 207 da Constituição Federal Nacional, art. 200 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie;

EXPEDI a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal** como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

Parágrafo Único. Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 200 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, respectivamente.

Art. 3º. Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.

FF



PREFEITURA DE
SALTO
MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE - MA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	3103002 / 12024
FLS.	2430
RUB.	10

Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º, da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

Art. 5º. As certidões expedidas na forma do Art. 3º, da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

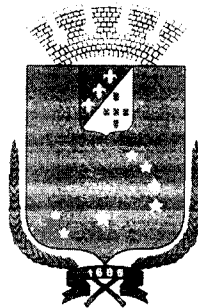
Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO

Secretário Municipal da Fazenda



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2021



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 3103002 1202 1
FLS. 3433
RUB. \$D

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98279152	21 692.853/0001-01	92120211943783

RAZÃO SOCIAL

A T DA SILVA FIRELI ME

NOME FANTASIA

A T DA SILVA

LOCALIZAÇÃO

TV DAS BORBOLETAS Nº 12, ANIL
65045150 -SAO LUIS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

471213000 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS

RESTRICÕES

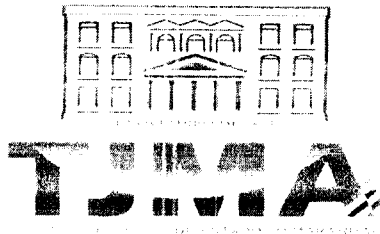
Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VÁLIDADE 31/12/2021

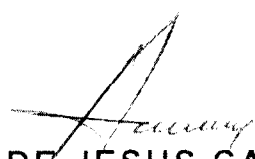
27B49F27D9CFAE6D0822C06B2DFF5535

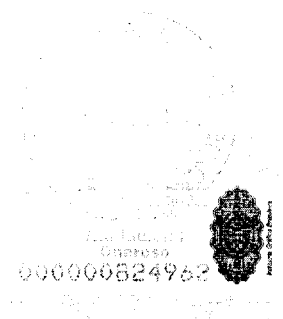


SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO
DE SÃO LUÍS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS,
CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	3105002 / 2021
FLS.	0434
RUB.	48

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e onze (2011) até o dia doze (12) do mês de maio (05) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **A T DA SILVA EIRELI**, inscrita no **CNPJ** sob nº. **21.692.853/0001-01**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Termo Judiciário de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho** Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís, MA, 12 de maio de 2021.


ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) a pesquisa realizada no período de dez (10) anos.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS.

Esta certidão tem validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID 19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n. Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

A T DA SILVA EIRELI
 Travessa das Borboletas nº 12
 Bairro ANIL
 São Luis-MA
 CEP: 65045-150
 CNPJ: 21.692.853/0001-01
 NIRE: 21600018773

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	3105002 12021
FLS.	2435
RUB.	118

BALANÇO PATRIMONIAL EXERCICIO 2020

ATIVO

CIRCULANTE

Disponível	<u>37.472,74</u>
<i>Caixa</i>	1.630,20
<i>Banco c/ Movimento</i>	35.842,54
Realizável a curto prazo	<u>496.893,06</u>
<i>Titulos a receber</i>	298.419,37
<i>Estoque</i>	198.473,69

PERMANENTE

Imobilizado	<u>208.760,60</u>
<i>Bens e direitos de uso</i>	208.760,60

TOTAL DO ATIVO **743.126,40**

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2020

A T DA SILVA EIRELI
 Aime Tereza da Silva
 CPF: 010.394.923-20

JOSE AILTON BARROS PEREIRA
 Tec. Contabilidade
 CRC-MA: 008142/O-3
 CPF: 171.463.723-91

A T DA SILVA EIRELI
 Travessa das Borboletas nº 12
 Bairro ANIL
 São Luis-MA
 CEP: 65045-150
 CNPJ: 21.692.853/0001-01
 NIRE: 21600018773

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	3108002 12021
FLS.	2436
RUB.	116

BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO 2020
PASSIVO

CIRCULANTE

Exigível a Curto Prazo	<u>221.068,74</u>
<i>Fornecedores</i>	178.419,38
<i>Obrigações Trabalhistas/encargos sociais</i>	3.695,19
<i>Impostos e Contribuições a Pagar</i>	38.954,17
Exigível a Longo Prazo	<u>9.541,23</u>
<i>Obrigações com Terceiros</i>	9.541,23

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital	<u>200.000,00</u>
<i>Capital Social Integralizado</i>	200.000,00
Lucros/Prejuízos Acumulados	<u>312.516,43</u>
<i>Lucros Acumulados</i>	312.516,43

TOTAL DO PASSIVO **743.126,40**

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2020

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2020, estando de acordo com a documentação enviada a contabilidade, somando tanto no ATIVO como no PASSIVO o valor total de **R\$ 743.126,40** (Setecentos e quarenta e tres mil, cento e vinte e seis reais e quarenta centavos).

 A T DA SILVA EIRELI
 Aline Tereza da Silva
 CPF: 010.394.923-20

 JOSE AILTON BARROS PEREIRA
 Tec. Contabilidade
 CRC-MA: 008142/O-3
 CPF: 171.463.723-91

A T DA SILVA EIRELI
 Travessa das Borboletas nº 12
 Bairro ANIL
 São Luis-MA
 CEP: 65045-150
 CNPJ: 21.692.853/0001-01
 NIRE: 21600018773

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	3108002 1202
FLS.	043
RUB.	

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 2020

RECEITA DE VENDAS

Receita de Mercadorias	<u>3.689.808,05</u>
<i>Receita de Vendas de Mercadorias/Serviços</i>	3.689.808,05

DEDUÇÕES DE VENDAS DE SERVIÇOS

Tributos e Contribuições	<u>-404.933,98</u>
<i>Tributos e Contribuições s/receita</i>	-404.933,98

CUSTOS

Custos das vendas	<u>-2.851.258,17</u>
<i>Custos Diretos das Mercadorias/serviços</i>	-2.851.258,17

LUCRO BRUTO

433.615,90

DESPESAS GERAIS

Despesas Administrativas	<u>-115.258,19</u>
<i>Despesas Administrativas</i>	-115.258,19
Despesas Financeiras	<u>-5.841,28</u>
<i>Despesas Financeiras</i>	-5.841,28

RESULTADO DO EXERCÍCIO

312.516,43

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2020

A T DA SILVA EIRELI
 Aline Tereza da Silva
 CPF: 010.394.923-20

JOSE AILTON BARROS PEREIRA
 Tec. Contabilidade
 CRC-MA: 008142/O-3
 CPF: 171.463.723-91

A T DA SILVA EIRELI
 Travessa das Borboletas nº 12
 Bairro ANIL
 São Luis-MA
 CEP: 65045-150
 CNPJ: 21.692.853/0001-01
 NIRE: 21600018773

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	3108002 1202 Δ
FLS.	2438
RUB.	100

INDICES CONTABEIS
EXERCICIO 2020

Liquidez Corrente	<u>Ativo Circulante</u>	<u>534.365,80</u>
	Passivo Circulante	221.068,74
Varição	2,42	
Liquidez Seca	<u>Ativo Circulante - Estoque</u>	<u>335.892,11</u>
	Passivo Circulante	221.068,74
Varição	1,52	
Liquidez Geral	<u>Ativo Circulante + R L P</u>	<u>534.365,80</u>
	Passivo Circulante - E L P	221.068,74
Varição	2,42	
Liquidez Imediata	<u>Disponibilidades</u>	<u>37.472,74</u>
	Passivo Circulante	221.068,74
Varição	0,17	

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2020

A T DA SILVA EIRELI
 Aline Tereza da Silva
 CPF: 010.394.923-20

JOSE AILTON BARROS PEREIRA
 Tec. Contabilidade
 CRC-MA: 008142/O-3
 CPF: 171.463.723-91



ASSINATURA ELETRÔNICA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	3105000 1202 ↓
FLS.	0439
RUB.	110

Certificamos que o ato da empresa A T DA SILVA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nome
01039492320	ALINE TEREZA DA SILVA
17146372391	JOSE AILTON BARROS PEREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2021 09:37 SOB Nº 20210553588.
PROTOCOLO: 210553588 DE 21/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102700638. CNPJ DA SEDE: 21692853000101.
NIRE: 21600018773. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/04/2021.
A T DA SILVA EIRELI

JUCEMA

LILIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	3105002 / 2021
FLS.	2410
RUB.	00

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, contendo e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12102756617 em 23/04/2021, protocolo 210560118. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: A T DA SILVA EIRELI
Número de Registro: 21600018773
CNPJ: 21692853000101
Município: São Luís

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 6
Período de Escrituração: 02/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01039492320	ALINE TEREZA DA SILVA	
17146372391	JOSE AILTON BARROS PEREIRA	MA008142

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 23/04/2021 14:23:11 SOB N° 20210560118.
PROTOCOLO: 210560118 DE 22/04/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102756617. NIRE: 21600018773.
A T DA SILVA EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 23/04/2021

TERMO DE ABERTURA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	3108002 / 2021
FLS.	01/01
RUB.	Até

Contem este Livro, 0058 folhas
contendo as informações de natureza eletrônica de dados total-
izadas em 05/12/2013, de 0001 a 0058 e que servira de **LIVRO DIARIO**
de número 006 na forma da Instrução Normativa DREI nº 11
de 05/12/2013 e de onde registradas todas as operações realiza-
das pela empresa abaixo qualificada, no período de 02/01/20
a 31/12/20.

Empresa : **A T DA SILVA EIRELI**
Endereço : **TRAVESSA DAS BORBOLETAS, Nº 12**
Cidade : **SÃO LUIS - MARANHÃO.**
Bairro : **BAIRRO ANIL - CEP: 65045-150**
Insc. Estadual : **21.692.853/0001-01**
Inscr. Estadual : **12.455.696-5**
CNPJ de inscrição : **CUNIA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**
Data de inscrição : **21600018773, EM 16 DE JANEIRO DE 2015.**

São Luis, 02 de Janeiro de 2020

A T DA SILVA EIRELI
ALINE TEREZA DA SILVA
Titular
CPF: 010.394.923-20
RG: 0395530220104 SSP/MA

JOSE AILTON BARROS PEREIRA
Contador - CRC - 008142/O-3
CPF: 171.463.723-91

TERMO DE ENCERRAMENTO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	3105002 / 2022
FLS.	2442
RUB.	10

As operações em livros, 0058 folhas numeradas sequencialmente pelo processo eletrônico de dados totalmente automatizadas, de 0001 a 0058 e que serviu de **LIVRO DIARIO** de numero **006** na forma da Instrução Normativa **DREI n° 11** de **05/12/2013** onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 02/01/20 a 31/12/20.

Empresa : **A T DA SILVA EIRELI**
 Endereço : TRAVESSA DAS BORBOLETAS, Nº 12
 Cidade : **SÃO LUIS – MARANHÃO.**
 Bairro : **BAIRRO ANIL - CEP: 65045-150**
 Inscrição Estadual : 21.692.853/0001-01
 Inscrição Municipal : 12.455.696-5
 Órgão de Registro: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
 No. da Inscrição : 21600018773, EM 16 DE JANEIRO DE 2015.

São Luis, 31 de Dezembro de 2020

A T DA SILVA EIRELI

ALINE TEREZA DA SILVA

Titular

CPF: 010.394.923-20

RG: 0395530220104 SSP/MA

JOSE AILTON BARROS PEREIRA

Contador - CRC - 008142/O-3

CPF: 171.463.723-91



ASSINATURA ELETRÔNICA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	3105002 1202 1
FLS.	2473
TRAB.	<i>[Handwritten Signature]</i>

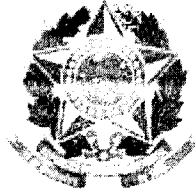
Certificamos que o ato da empresa A T DA SILVA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01039492320	ALINE TEREZA DA SILVA
17146372391	JOSE AILTON BARROS PEREIRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 23/04/2021 14:23:06 SOB N°
20210560118
PROTOCOLO: 210560118 DE 22/04/2021. NIRE: 21600018773.
A T DA SILVA EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 23/04/2021



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 3108002 / 2021
FLS. 2444
SUB. [assinatura]

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	JOSE AILTON BARROS PEREIRA
REGISTRO.....	MA-008142/O-3
CATEGORIA.....	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	171.463.723-91

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 22/06/2021 as 12:01:13.

válido até: 20/07/2021.

Código de Controle: 5525.1467.7517.7987.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 3105002 1202 4
 FLS. 2449
 RUB. 111



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

039851022010-4 05/05/2010

ALINE TEREZA DA SILVA

FRANCISCO DAS CERCAS SILVA E HELENA
 FELIX SILVA

ALTAMIRA - PA 05/10/1985

NASC. N. 28533 FLS. 173 V LIV. 122 A

010394023-20

P-2

VIA-01

MATÕES DO NORTE / MA	
PROCO	3108002 1202 A
FLS	0446
RUB	00

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A LÍNEA SILVA EIRELI		Protocolo: MAC2101004930	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21000018773	CNPJ 21.692.853/0001-01	Arquivamento do Ato Constitutivo 16/01/2015	Início de Atividade 02/01/2015
Endereço Completo Travessa DAS BORBOLETAS, Nº 12, ANIL - São Luís/MA - CEP 65045-150			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL. COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E TAMARAS DE AR COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PECAS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIO E ARTIGOS PIROTECNICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO E DE TRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS CONFECCAO DE PECAS DE VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA CONFECCAO DE ROUPAS INTIMAS FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE FERRELAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS, PECAS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGA URBANAS COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES			
Capital R\$ 200 000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200 000,00 (duzentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome ALINE TEREZA DA SILVA	CPF 010.394.923-20	Administrador S	Início do Mandato 16/01/2015
Titular Nome ALINE TEREZA DA SILVA	CPF 010.394.923-20	Início do Mandato 02/01/2015	Término do Mandato
Ultimo Arquivamento Data 27/01/2021	Número 20210103604	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/02/2021, às 14:35:18 (horário de Brasília).
Seu empresa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **AKCGAKED**.



MAC2101004930

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral



		Kg	100	R\$ 9,20	R\$ 920,00
		Mç	120	R\$ 8,10	R\$ 972,00
		Mç	100	R\$ 6,50	R\$ 650,00
		Kg	50	R\$ 11,50	R\$ 575,00
		Kg	84	R\$ 8,60	R\$ 722,40
		Kg	200	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
		Kg	40	R\$ 30,00	R\$ 1.200,00
		Kg	60	R\$ 6,90	R\$ 414,00
		Kg	120	R\$ 5,90	R\$ 708,00
		Mç	90	R\$ 3,60	R\$ 324,00
		Kg	80	R\$ 11,00	R\$ 880,00
		Kg	280	R\$ 4,62	R\$ 1.293,60
		Kg	94	R\$ 8,70	R\$ 817,80
		Mç	60	R\$ 4,60	R\$ 276,00
		Kg	60	R\$ 5,00	R\$ 300,00
		Mç	100	R\$ 6,60	R\$ 660,00
		Mç	50	R\$ 5,80	R\$ 290,00
		Mç	94	R\$ 4,70	R\$ 441,80
		Kg	90	R\$ 10,00	R\$ 900,00
		Mç	20	R\$ 4,35	R\$ 87,00
		Kg	98	R\$ 7,30	R\$ 715,40
		Mç	60	R\$ 4,70	R\$ 282,00
		Kg	60	R\$ 13,60	R\$ 816,00
		Kg	84	R\$ 6,30	R\$ 529,20
		Kg	50	R\$ 9,00	R\$ 450,00
		Kg	17	R\$ 17,00	R\$ 289,00
		Kg	12	R\$ 40,00	R\$ 480,00
		Kg	6	R\$ 26,00	R\$ 156,00
		Kg	90	R\$ 9,40	R\$ 846,00
		Kg	50	R\$ 5,50	R\$ 275,00
		Kg	40	R\$ 10,00	R\$ 400,00
		Mç	100	R\$ 6,08	R\$ 608,00
		Mç	91	R\$ 2,70	R\$ 245,10
		Kg	200	R\$ 6,92	R\$ 1.384,00
		Kg	40	R\$ 11,50	R\$ 460,00
		Kg	60	R\$ 14,24	R\$ 854,40
		Mç	60	R\$ 3,89	R\$ 233,40
		Und	180	R\$ 7,00	R\$ 1.260,00
		Kg	50	R\$ 9,00	R\$ 450,00
		Kg	70	R\$ 7,00	R\$ 490,00
		Kg	30	R\$ 9,50	R\$ 285,00
		Kg	60	R\$ 23,00	R\$ 1.380,00

GOVERNO DO
MARANHÃO



MATÔES DO NORTE / MA.
 PROC. 3109002 / 2021
 FLS. 27450
 RUB. 118

97	Uva vermelha sem caroço natural	Kg	60	R\$ 24.00	R\$ 1.440.00
98	Abacaxi natural	Kg	60	R\$ 10.00	R\$ 600.00
99	Maçã Fuji	Kg	70	R\$ 22.30	R\$ 1.561.00
100	Abacaxi sem caroço natural	Kg	200	R\$ 5.00	R\$ 1.000.00
101	Uva sem caroço Natural	Kg	60	R\$ 8.00	R\$ 480.00
102	Abacaxi natural	Kg	150	R\$ 7.04	R\$ 1.056.00
103	Mamão papaia natural	Kg	260	R\$ 7.44	R\$ 1.934.40
104	Manga Rosa	Kg	100	R\$ 8.60	R\$ 860.00
105	Melancia natural	Kg	350	R\$ 2.68	R\$ 938.00
106	Maçã vermelha Nacional natural	Kg	80	R\$ 11.00	R\$ 880.00
107	Maçã verde natural	Kg	40	R\$ 17.00	R\$ 680.00
108	Melão natural	Kg	220	R\$ 4.96	R\$ 1.091.20
109	Mamão natural	Kg	200	R\$ 7.68	R\$ 1.536.00
110	Pêra natural	Kg	80	R\$ 12.48	R\$ 998.40
111	Coco seco natural	Und	80	R\$ 5.00	R\$ 400.00
112	Ovos brancos	Dz	300	R\$ 7.68	R\$ 2.304.00
TOTAL					R\$ 49.999.80

LOTE IX						
Item	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
121	Coxa e sobre coxa de frango	Copacol	Kg	120	R\$ 9.60	R\$ 1.152.00
122	Galinha abatida fresca inteira	In natura	Kg	160	R\$ 6.30	R\$ 1.008.00
123	Galinha caipira abatida fresca inteira	In natura	Kg	60	R\$ 22.80	R\$ 1.368.00
124	Peito de frango	Friboi	Kg	80	R\$ 10.50	R\$ 840.00
125	Alcatra limpa sem osso	Friboi	Kg	120	R\$ 27.00	R\$ 3.240.00
126	Bisteca bovina	In natura	Kg	100	R\$ 25.43	R\$ 2.543.00
127	Carne de sol picanha	In natura	Kg	120	R\$ 41.00	R\$ 4.920.00
128	Peito bovino com osso	Friboi	Kg	120	R\$ 14.90	R\$ 1.788.00
129	Picanha bovina	Friboi	Kg	120	R\$ 40.99	R\$ 4.918.80
130	Patinho sem osso	Friboi	Kg	120	R\$ 24.40	R\$ 2.928.00
131	Costela de boi	Friboi	Kg	60	R\$ 16.50	R\$ 990.00
132	Carne tipo linguiça Marinho	Friboi	Kg	120	R\$ 30.70	R\$ 3.684.00
133	Costela de	Friboi	Kg	120	R\$ 31.00	R\$ 3.720.00
134	Bisteca de porco	In natura	Kg	30	R\$ 12.00	R\$ 360.00
135	Peito de porco	In natura	Kg	30	R\$ 48.00	R\$ 1.440.00
136	Carne tipo linguiça amarela fresca e sem conservante	In natura	Kg	300	R\$ 42.00	R\$ 12.600.00
137	Peixe tipo Pescada amarela em posta com contrapeso e fresco	In natura	Kg	150	R\$ 34.00	R\$ 5.100.00
TOTAL						R\$ 52.599.80

110



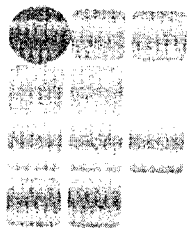
MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	3105002 / 2024
FLS.	295
RUB.	

Apresenta-se cumprido com todas as cláusulas contratuais satisfatoriamente, inexistindo qualquer fato que desabone

Sem mais para o momento

São Luis/ Ma 15 de Janeiro de 2019.

Mario Pereira do Nascimento
Assessor Especial de Administração
ID: 00237062-1
SE GOV/MA



**INSTITUTO FEDERAL
MARANHÃO**
Campus São Luís - Maracanã

Ministério da Educação

São Luís/MA, 09 de Novembro de 2016.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	3108002 / 2021
FLS.	2752
RUB.	AB

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Maranhão – Campus São Luís Maracanã, inscrito no CNPJ 10.735.145/0013-28, situado na Avenida dos Curiós S/N Vila Esperança, São Luís - Maranhão, CEP 65 095 - 460 atesta para os devidos fins que a empresa e a empresa **A T da SILVA FIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 216928530001-01, forneceu os itens especificados em anexo, em plenas condições de qualidade e de uso, no prazo de entrega devidamente estabelecido.

Atestamos que tal fornecimento de Gêneros Alimentícios, foi executado satisfatoriamente, não existindo pendências e registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas. (Itens oriundos do Pregão 14/2015; Contrato 04/2016, Contrato 13/2016, Contrato 21/2016, e Contrato 36/2016).

1º Ofício de Notas

Marcos Lima de Araújo

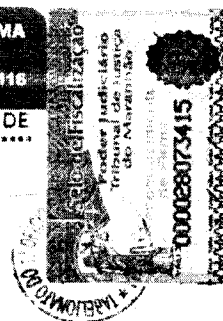
Marcos Lima de Araújo,
Diretor de Administração e Planejamento
Portaria nº 4710 de 04/10/2012

TABELIONATO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS-MA
TABELIÃO DR TITO ANTÔNIO DE SOUZA SOARES
TABELIÃO SUBSTITUTO - FÁBIO TITO SOARES
RUA DO SOL, 136-A, CENTRO - CEP: 65020-500 - FONE: 98 3231-9118
e-mail: cartorio.titosoares@gmail.com

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de **MARCOS LIMA DE ARAÚJO**. Em testº _____ da verdade

São Luís-MA, 26 de Janeiro de 2017, às 14:59:41

Genilson Saraiva Pereira



Endereço: Av. dos Curiós, S/N, Vila Esperança, São Luís - MA, CEP: 65.095-460. Fone: (98) 3313-8507

E-mail: dap.maracanã@ifma.edu.br Site: www.ifma.edu.br



PROGRAMA NACIONAL DE GESTÃO
PÚBLICA E DESBUROCRATIZAÇÃO

Organização adesa desde setembro de 2004